

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Deptº Legislativo

Fls: 47

Ofício nº. 037/DL/CMPV-2020

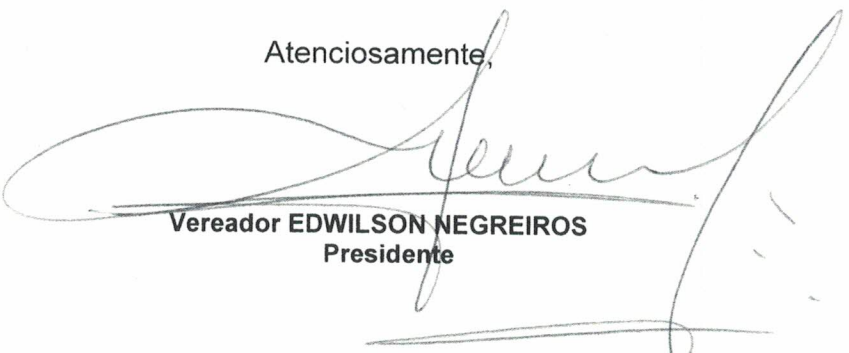
Porto Velho- RO, 08 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência para os fins que estabelece o § 4º do Art. 72 da Lei Orgânica, que os Membros da Câmara Municipal de Porto Velho, em Sessão Ordinária, **REJEITOU** por maioria absoluta os VETOS INTEGRAL e PARCIAL aposto pelo Executivo Municipal, aos Projetos de Lei ns. **4.024/2020**, de autoria do Vereador Isaque Machado, que "Dispõe no âmbito do Município de Porto Velho sobre a proibição do uso de motos particulares cadastradas em aplicativos para transporte remunerado individual de pessoas, e dá outras providências"; **4.047/2020**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Velho, que "Obriga no Município de Porto Velho, o uso de máscaras enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, e autoriza a instalação de tendas nas filas que se formam em frente às instituições financeiras no Município de Porto Velho e adota outras providências"; e **ACATOU** o VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. **4.029/2020**, de autoria da Vereadora Joelna Holder, que "Assegura a livre circulação de voluntários para a prestação de auxílio a população e a animais em situação de rua, na forma que menciona".

Atenciosamente,


Vereador EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Recebido/SGG
PVH: 09/09/20 Horas: 12:58
Ass: *Severina da Silva*